



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 878

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Editais	4
PODER LEGISLATIVO DE AGUDOS	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 878

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.518 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS PROVENIENTES DE DESTINAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EFETUADA POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS POR MEIO DA CAMPANHA AÇÃO LEGAL 2021 AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar recursos provenientes de destinação de Imposto de Renda efetuada por pessoas físicas e jurídicas por meio da Campanha “Ação Legal 2021” promovida pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), a Organização da Sociedade Civil que especifica:

II – ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA AGUDENSE, inscrita no CNPJ sob nº 44.452.126/0001-72.

Parágrafo primeiro - O recurso repassado será para o cofinanciamento do projeto “Atendimento com Benefício Eventual para Famílias das Crianças inseridas no SCFV”.

Parágrafo Segundo – Os juros de aplicação financeira deverão ser utilizados para outros fins que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA julgar necessário.

Art. 2º - As demais condições do presente repasse serão formalizadas por meio do instrumento jurídico de Termo de Fomento nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 26 de agosto de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 878

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.519 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS - VEÍCULOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL A ENTIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação dos veículos abaixo relacionados, considerados inservíveis ao patrimônio público, à ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II – CNPJ: 59.995.837/0001-60:

Veículos/Máquinas/Ônibus - Inservível
1 – Tração/Trator de Rodas/Pá Carregadeira Marca/Modelo: M. A/VOLVO Ano Fab/Mod: 2002/2002 Placa: CZA-0292 Chassis: L70DV70688
2 - Pas/Ônibus Marca/Modelo: M. Benz/OF 1318 Ano Fab/Mod: 1996/1996 Placa: BWZ-5413 Chassis: 9BM384088TB098638

Art. 2º – A Prefeitura Municipal de Agudos procederá a entrega dos veículos já com a baixa definitiva e permanente junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo.

Art. 3º – A alienação deverá ser autorizada pelo valor patrimonial, com a depreciação do referido bem, para fins de baixa no patrimônio.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de doação para execução desta Lei, observada a legislação pertinente para cada caso.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 26 de agosto de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 878

Página 4 de 5

Editais



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - AGUDOS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00010, de 26 de Agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
GINO PAULUCCI JUNIOR	798.675.378-15	6113/00143/2021
GINO PAULUCCI JUNIOR	798.675.378-15	6113/00144/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA	Matrícula: 00006572
Cargo: Secretário de Administração e Finanças / 16089	Assinatura:

Cleverson Antonio Moreira
Secretaria de Adm. e Finanças

Data de afixação: 26/08/2021

Data de desafixação: 10/09/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 878

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 003/2021 Processo Nº 060/2021

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de um veículo 0 km, tipo minibus com no mínimo 8 (oito) lugares (7 + 1), para a frota da Câmara Municipal de Agudos, conforme especificações do Termo de Referência.

Legislação: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, LC nº 123, de 14/12/2006, LC nº 147, de 07/08/2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, do tipo Menor Preço na conformidade do Edital nº 003/2021.

Local da Realização da Sessão Pública do Pregão: A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Agudos/SP, sito na Avenida Joaquim Ferreira Souto, 242 – Centro, Agudos-SP, após recebimento dos envelopes e credenciamento dos participantes do certame.

Abertura da Sessão: dia 16/09/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília). Entrega do(s) documento(s) para credenciamento; Da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; Da declaração de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte quando for o caso e dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Agudos/SP, no endereço citado acima, mediante apresentação de pen-drive e no site www.camaraagudos.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação ou solicitado pelo e-mail: compras@camaraagudos.sp.gov.br.

Agudos, 25 de agosto de 2021.

Marcos Roberto Dias Presidente da Câmara